

**Proteauto**
TRUCKASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, B. 2 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87015-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/5809 291 22 57 - CNPJ: 36.527.306/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-363
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: VALDECIR ELIAS DE FREITAS
 CPF/CNPJ: 036.452.979-28
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO JOSE DA COSTA Nº 319 -
 CELULAR DO ASSOCIADO: (47) 996599045 TELEFONE P/CONTATO 1: (47) 996536185
 DATA DE NASCIMENTO: 25/12/1981
 CIDADE: JOINVILLE UF: SC CEP: 89230743
 E-MAIL: valdecir.elias@icloud.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BRADESCO
 Nº AGENCIA: 358 TIPO DE CONTA: CC Nº CONTA: 204883-3
 FAVORECIDO: VALDECIR ELIAS DE FREITAS OPERAÇÃO (SE HOUVER):
 CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: 036.452.979-28

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: VALDECIR ELIAS DE FREITAS
 MARCA: IVECO MODELO: IVECO/STRALIS 800S48TS COR: VERMELHA
 CHASSI: 93ZS3HUH0K8831640 ANO DE FAB/ MODELO: 2019/2019
 PLACA: QJU7I53 VALOR: R\$ 435.000,00
 VALOR POR EXTENSO: Quatrocentos e trinta e cinco mil reais CÓDIGO FIPE: 506116-4

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO: VALDECIR ELIAS DE FREITAS
 MARCA: REB/RANDON SR GR MODELO: CARGA SEMI-REBOQUE COR: BRANCA
 CHASSI: 9ADG12430VM130863 ANO DE FAB/ MODELO: 1997/1997
 PLACA: HQN8D36 VALOR: R\$ 57.500,00
 VALOR POR EXTENSO: Cinquenta e sete mil e quinhentos reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO: VALDECIR ELIAS DE FREITAS
 MARCA: SR/RANDON SR CC MODELO: CARGA SEMI-REBOQUE COR: BRANCA
 CHASSI: 9ADK135322M171339 ANO DE FAB/ MODELO: 2002/2002
 PLACA: MBY9I11 VALOR: R\$ 57.500,00
 VALOR POR EXTENSO: Cinquenta e sete mil e quinhentos reais

JOINVILLE, 25 de Janeiro de 2022

Valdecir Elias de Freitas

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

**Proteauto**
TRACK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4851 - SL. 10, B. 2 - ZONA 4 - MARINGÁ-PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040-8320/850 231 22 57 - CNPJ: 06.927.386/0001-32
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS-MG, 35712-363
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**DADOS IMPLMENTO 3**

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

VENCIMENTO:

R\$ 550.000,00

R\$ 2.232,53

Dia 10 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

R\$ 200.000,00

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 120.000,00

R\$ 60.000,00

R\$ 20.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Não

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

JOINVILLE

25

de

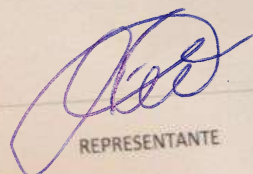
Janeiro

de

2022

Valdeir Elias de Freitas

ASSOCIADO


REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, B. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87015-970, BRASIL
TEL. (41) 3540 9132/3540 281 22 17 - CNPJ: 36.527.395/0001-23
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-985
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 50.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.

Valdeir Elias de Freitas
ASSOCIADO

JOINVILLE, 25 de Janeiro de 2022



Nome/Razão Social:
VALDECIR ELIAS DE FREITAS
CPF/CNPJ:
036.452.979-28

Valor:
R\$ 450,00

Valor por Extensão:
Quatrocentos e cinquenta reais

Placa:
QJU7153

NÚMERO GRUPO:
1843139601

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianapolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 81050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Valor:
R\$ 450,00

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

VALORES PAGOS EM BOLETO

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

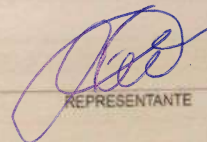
Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

JOINVILLE 25 de Janeiro de 2022

Valdecir Elias de Freitas
ASSOCIADO


REPRESENTANTE



Proteauto
REPRESENTAÇÃO

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indaiatuba, 82 - Lote 1 - Zona 08 - CEP: 87050-820 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:
VALDECIR ELIAS DE FREITAS

CPF/CNPJ:
036.452.979-28

Valor:
R\$ 450,00

Valor por Extensão:
Quatrocentos e cinquenta reais

NÚMERO ÚNICO
1643139601

Placa:
QJU7153

FORMA DE PAGAMENTO

A Vista	☐	Valor:		
Boleto	☐	Valor:	Vencimento:	
Boleto	☐	Valor:	Vencimento:	
Boleto	☐	Valor:	Vencimento:	
Cheque	☐	Nº do cheque:	Valor:	Banco:
Titular do Cheque:				
Carteão de Crédito	☐	Valor:	Parcelas:	Titular do cartão:
			Bandeiras:	Nº

O valor da taxa de cadastramento tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na associação, vistoria e outras despesas, adquiridas pelos nossos representantes.

JOINVILLE, 25 de Janeiro de 2022

REPRESENTANTE

NOTA PROMISSÓRIA

Vencimento: _____ de _____ de _____ Nº _____
R\$ **R\$ 450,00**
No dia _____ de _____ de _____
pagar _____ por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

F.M. VENDAS ONLINE LTDA, CNPJ: 29.722.363/0001-12

OU À SUA ORDEM,
A QUANTIA DE **Quatrocentos e cinquenta reais**

Pagável em: **JOINVILLE**

Data: ____/____/____

EM MOEDA CORRENTE
DESTE PAÍS

Nome do Emitente: **VALDECIR ELIAS DE FREITAS**

CPF/CNPJ: **036.452.979-28**

Endereço: **RUA ANTONIO JOSE DA COSTA Nº 319**

Valdeir Elias de Freitas

Assinatura do Cliente



Nome: **Valdecir Elias de Freitas**

Veículo: **IVECO IVECO/STRALIS 800S48TS**

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOS - MG, CEP. 30700-000
TEL: (41) 3442-8142 / 3442-8147 - FAX: (41) 3442-0988 - E-MAIL: PROTEAUTO@PROTEAUTO.COM.BR - WWW.PROTEAUTO.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Data: **25/01/2022**

Placa: **QJU7153**

Modelo/Ano: **1643139601**

LEGENDA OK = BOM F = FALTA

A = AVARIADO TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
PORTA	ESTRIBO		
OK	OK		

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
PORTA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
ESTRIBO	RODA		
OK	OK		

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
CURVÃO DIR.	CURVÃO ESQ.	CAPÔ
OK	OK	OK
GRADE	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
FAROL DIR.	FAROL ESQ.	
OK	OK	

TRASEIRA

LANTERNA ESQ.	LANTERNA DIR.
OK	OK
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLY (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVA	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Valdecir Elias de Freitas
ASSINATURA (CLIENTE)

[Signature]
ASSINATURA (VISTORIADOR)

BANCO ESQ
OK

A

OBSERVAÇÕES DO VISTORIADOR

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS E OUTROS AVENCAS

ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CART. DE REG. 170900-02 - RUA ANTONIO DERIVASIO SILVA, 50 - JD PRIMAVERA - INHAUMA/MS
TEL: (66) 9955-0925

CLIENTE

Nome Completo
VALDECIR ELIAS DE FREITAS
Endereço
RUA ANTONIO JOSE DA COSTA
CEP/CNPJ
036.452.979-28
RG
319
Complemento
319
Bairro
ADHEMAR GARCIA
E-mail
valdecir.elias@icloud.com
Telefone
(47) 996599045 - (47) 996536185 - (47) 996603407

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

Tec ☐ Nova Adesão-Ativação ☐ Renovação Data de Instalação Data para Pagamento Mensal

CLIENTE

Fabricante
IVECO
Marca/Modelo
IVECO/STRALIS 800S48TS
Ano/Modelo
2019/2019
Placa
QJU7153
Renavam
01187659549
Nº Chassi
93ZS3HUH0K8831640
Cor
VERMELHA

INFORMACOES FINANCEIRAS

Valor da Adesão
R\$ 450,00
Valor da Mensalidade
R\$ 2.232,53

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuadas as devidas testas, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final do contrato o mesmo seja devolvido.
- O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para renovação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (40) 99155-0925
- O cliente declara estar ciente que, em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
- Após 30 (trinta dias) da término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
- Para efeitos de acatamento do Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
- As partes elegem o foro da Comarca de São Lucas-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
- As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

JOINVILLE 25 de Janeiro de 2022

Valdecir Elias de Freitas
Assinatura Cliente

[Assinatura]
Assinatura Representante

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

VALDECIR ELIAS DE FREITAS

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 036.452.979-28
com endereço na Rua/Avenida RUA ANTONIO JOSE DA COSTA 1
nº 319, Cidade/UF JOINVILLE - SC
doravante denominado (a) simplesmente
VALDECIR ELIAS DE FREITAS CEP: 89230743

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 25 / 01 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

VALDECIR ELIAS DE FREITAS

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

JOINVILLE, 25 de Janeiro de 20 22.

Valdecir Elias de Freitas

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, 47 95 - Jd Primavera
Inhaúma - MG - CEP: 35719-000

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: VALDECIR ELIAS DE FREITAS						
Nome Fantasia:	CPF/CNPJ: 036.452.979-2		RG/IE:	Nascimento: 25/12/1981		
CNH:	8	Categoria:	Celular: (47) 996599045			
			Telefone:			
			Validade:			
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: RUA ANTONIO JOSE DA COSTA			Bairro: ADHEMAR			
Número: 319	CEP: 89230743		Cidade: URSULINHA/SC			
E-mail: valdecir.elias@icloud.com			Complemento:			
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
QJU7I53	01187659549	93ZS3HUH0K883164 0	IVECO	IVECO STRALIS 800S48TS	VERMELH A	2019/2019

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Valdecir Elias de Freitas

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 115,00	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 115,00	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 85,00	R\$ 150,00
LOG/LBS	R\$ 190,00	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

JOINVILLE, 25 de Janeiro de 2022

Valdeir Bahia de Freitas

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)